



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinei as demonstrações financeiras anexas do "Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM", as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 107.587.733,68 Euros e um total de Fundos Próprios negativo de 49.657.421,65 Euros, incluindo um resultado líquido de 42.395.486,75 Euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, os Mapas de Fluxos de Caixa e do Controlo Orçamental, do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho Diretivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira daquele Instituto Regional e o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedi foi efetuado de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

Márcia dos Santos Borges

Revisora Oficial de Contas



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Diretivo, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para expressão da minha opinião.

OPINIÃO

7. Em minha opinião as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do "Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM", em trinta e um de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, previstos no Plano Oficial de Contabilidade Publica para o Ministério da Saúde.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também minha opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

ÊNFASES

9. Sem afetar a minha opinião expressa no parágrafo 7 chamo a atenção para as situações seguintes:

Márcia dos Santos Borges

Revisora Oficial de Contas

9.1. O resultado líquido positivo reflete transferências recebidas do Orçamento do Governo Regional da Madeira que tiveram por objeto o pagamento de despesas registadas em exercícios anteriores. Em resultado deste desfasamento, os fundos próprios apresentam-se negativos e o equilíbrio financeiro depende do reforço dos orçamentos futuros.

9.2. Em 2015, foi desreconhecida a dívida ao IHM, EPERAM no montante de cerca 7,3 milhões de euros em virtude do IASAUDE, IP ter deixado de ser responsável pela transferência de tais verbas, conforme consta do Orçamento RAM de 2015.

9.3 Conforme estabelecido no Orçamento RAM 2015, o IASAUDE, IP deixou de assumir os custos com o Contrato Programa do SESARAM durante o exercício de 2015, facto que justifica a redução dos subcontratos em cerca de 77%.

9.4 Por resolução 884/2015 da RAM, o IASAUDE, IP, não foi responsável pelo pagamento da dívida associada aos contratos-programa 2010-2012 programada para o ano económico de 2015, no montante de 76,4 milhões euros, tendo sido suportada pelo Orçamento da Secretaria Regional da Saúde. Porém, o valor ainda em dívida e relevado no passivo, na quantia de 106,7 milhões de euros, será suportada pelo Orçamento privativo do IASAUDE, IP, ao longo dos exercícios económicos de 2016 e 2017.

9.5. Conforme referido no Relatório de Gestão, foi desreconhecido o compromisso referente ao Contrato Programa de investimento celebrado em 2013 com o SESARAM, no montante de cerca de 7,4 milhões de euros, em consequência da recusa definitiva de visto prévio, conforme Acórdão do Tribunal de Contas n.º 2/2016-2.FEV-1.S/PL de 2 de Fevereiro de 2016.

Lavra, 15 de Abril de 2016



Márcia Cristina Aroso dos Santos Borges
ROC nº 1594